

1a Vara Cível da Comarca de Moreno/PE

Processo NPU: 0000455-28.2023.8.17.2970

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Junho a Setembro de 2024

Empresas em Recuperação Judicial:

CIAVE ALIMENTOS LTDA

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade de CIAVE ALIMENTOS LTDA e EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjciavealimentos@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

DOCUMENTAÇÃO MENSAL APRESENTADA	CIAVE	EUZÉBIO
Balanco Patrimonial	-	-
Demonstrações de Resultado	-	-
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	mar/24 e abr/24	mar/24
Demonstração de Fluxos de Caixa	-	-
Relatório geral do Contas a Receber	-	-
Relatório Geral do Contas a Pagar	-	-
Relatório Analítico do Estoque	-	-
Relatório Analítico do Imobilizado	-	-
Relatório Analítico dos Investimentos	-	-
Consulta à instituição de proteção ao crédito	até mar/24	até mar/24
Folha de Pagamento	mar/24 e abr/24	mar/24 e abr/24
Relatório do cadastro Geral de Empregados	abr/24	abr/24
Relatório de Notas Fiscais	abr/23 a fev/24	mai/23 a jul/23
Comprovante de Recolhimento de Tributos	-	-
Resumo do Débito Extraconcursal	-	-
Situação Fiscal perante União	até mar/24	até mar/24
Situação Fiscal perante Estado	até mar/24	até mar/24
Situação Fiscal perante Município	até mar/24	até mar/24



SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES	4
2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS	5
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL.....	5
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	6
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS.....	9
2.5 CONTAS A RECEBER.....	11
2.6 CONTAS A PAGAR	12
2.7 ESTOQUE.....	13
2.8 ATIVO IMOBILIZADO	15
2.9 INVESTIMENTOS.....	17
2.10 ATIVO INTANGÍVEL.....	19
2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.....	21
3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	23
3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	23
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS.....	25
4. SITUAÇÃO FISCAL	27
4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL	27
5. FLUXO DE CAIXA	29
5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA.....	29
6. ANEXOS	31
6.1 REUNIÃO.....	31
6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL.....	41
6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES	41
6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS	41
6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.....	41
7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	46

**1. EVENTOS RELEVANTES**

ANDAMENTO - CIAVE E EUZÉBIO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	01/04/2023	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	11/05/2023	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	16/06/2023	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	28/10/2024	-	
Stay Period	07/11/2023	07/11/2023	✓
Publicação 1º Edital	-	16/06/2023	✓
Prazo Apresentação de Divergências	03/07/2023	03/07/2023	✓
Publicação 2º Edital	-	01/11/2023	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	13/11/2023	13/11/2023	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	-	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	08/10/2023	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	-	-	
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

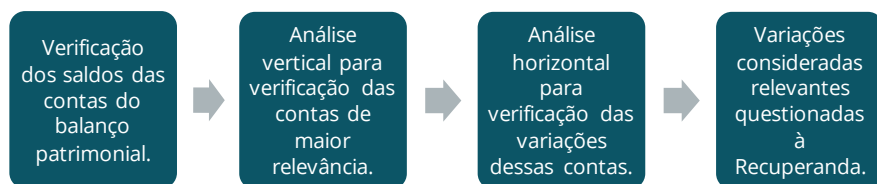
CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: -

Informação relevante: -

CIAVE ALIMENTOS	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24
ATIVO	8.538.463	9.227.845	9.122.639	9.688.112
CIRCULANTE	2.579.668	3.279.487	2.822.345	2.954.751
NÃO CIRCULANTE	5.958.796	5.948.359	6.300.294	6.733.361
CIAVE ALIMENTOS	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24
PASSIVO	8.538.463	9.227.845	9.122.639	9.688.112
CIRCULANTE	8.469.144	8.737.013	9.104.884	9.702.734
NÃO CIRCULANTE	4.657.951	4.657.951	4.657.951	4.657.951
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 4.588.631	- 4.167.119	- 4.640.196	- 4.672.573
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Análise Administradora Judicial



Contas com variação relevante e respectivos saldos: -

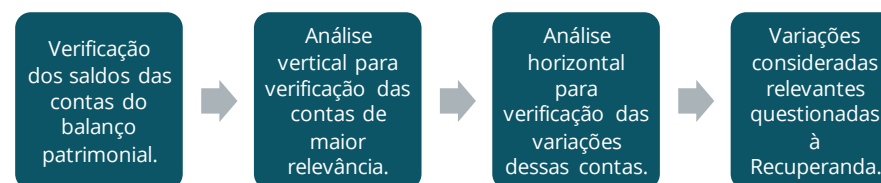
EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: -

Informação relevante: -

EUZÉBIO JOSÉ	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
ATIVO	250.681	256.288	9.461	11.600
CIRCULANTE	247.665	253.338	1.387	3.526
NÃO CIRCULANTE	3.017	2.950	8.074	8.074
EUZÉBIO JOSÉ	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
PASSIVO	250.681	256.288	9.461	11.600
CIRCULANTE	35.494	36.145	39.540	3.752
NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	215.187	220.143	- 30.079	7.848
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Análise Administradora Judicial



Contas com variação relevante e respectivos saldos: -



2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Documentação analisada: -

Informação relevante: -

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Índice de Liquidez	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Liquidez Geral	0,20	0,25	0,21	0,21
Liquidez Corrente	0,30	0,38	0,31	0,30
Liquidez Seca	0,30	0,37	0,30	0,29
Liquidez Imediata	0,03	0,02	0,02	0,01

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Índice de Liquidez	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Liquidez Geral	6,98	7,01	0,04	0,94
Liquidez Corrente	6,98	7,01	0,04	0,94
Liquidez Seca	6,96	7,01	0,04	0,94
Liquidez Imediata	0,49	0,66	0,04	0,94



2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

CHAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: março e abril de 2024.

Informação relevante: -

CHAVE ALIMENTOS	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
SALDO INICIAL	69	69	73	78
ADMITIDOS	4	5	3	6
DEMITIDOS	4	1	10	4
SALDO FINAL	69	73	66	80

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
	SIM	SIM	SIM	NÃO

RECUPERANDA	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
PROVENTOS	R\$ 123.088,36	R\$ 120.722,40	R\$ 136.818,49	R\$ 129.048,73
VALOR LÍQUIDO	R\$ 54.768,38	R\$ 61.273,13	R\$ 59.426,76	R\$ 60.982,06

Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores.

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: março e abril de 2024.

Informação relevante: -

RECUPERANDA	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
SALDO INICIAL	2	3	2	2
ADMITIDOS	1	0	0	0
DEMITIDOS	0	1	0	1
SALDO FINAL	3	2	2	1

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
---------------------------------------	-----	-----	-----	-----

RECUPERANDA	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
PROVENTOS	R\$ 4.258,24	R\$ 4.703,21	R\$ 3.301,04	R\$ 3.102,58
VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.202,43	R\$ 1.411,18	R\$ 1.369,56	R\$ 1.076,92

Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores.

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: março e abril de 2024.

Informação relevante: Ressalta-se que não foram enviados, até o presente momento, os balanços dos meses de março/24 e abril/24 para comparação com os saldos dos extratos bancários dos respectivos meses.

CIAVE	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
BANCO DO BRASIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BANCO DO NORDESTE	R\$ -	R\$ 4.581,30	R\$ 1.071,67	R\$ 1.071,67
ITAÚ	R\$ 70,11	R\$ 70,11	R\$ 777,59	R\$ 777,59
SAFRA	R\$ 1.150,34	R\$ 1.185,71	R\$ 1.862,34	R\$ 1.975,82
SANTANDER	R\$ 35.186,43	R\$ 35.161,60	R\$ 541,71	R\$ 683,28
TOPÁZIO	R\$ 2.073,45	R\$ 16.091,80	R\$ 73.967,97	R\$ 73.985,77
CAIXA	R\$ -	R\$ 503,29	R\$ 506,73	R\$ -
TRIBANCO	R\$ 1.364,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,35
PAGCORP	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 39.867,34	R\$ 57.616,81	R\$ 78.728,01	R\$ 78.502,48

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 167.834,19	R\$ 179.033,48	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	-	-

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.

• Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.

• Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.

• Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: março de 2024.

Informação relevante: Ressalta-se que não foram enviados os balanços dos meses de fevereiro/24 e março/24 para comparação com os saldos dos extratos bancários dos respectivos meses.

EUZÉBIO	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
BANCO DO BRASIL	R\$ 1,56	Dec. de Ausência	Dec. de Ausência	R\$ 3,16
ITAÚ	R\$ -	Dec. de Ausência	Dec. de Ausência	Dec. de Ausência
SALDO TOTAL	R\$ 1,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,16

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
PATRIMONIAL	R\$ 1,56	R\$ -	-	-
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	-	-

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.

• Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.

• Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.

• Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



2.5 CONTAS A RECEBER

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: -

Informação relevante: Até o presente momento, não foram apresentados relatórios de contas a receber.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: -

Informação relevante: Até o presente momento, não foram apresentados relatórios de contas a receber.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.6 CONTAS A PAGAR

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: -

Informação relevante: Até o presente momento não foram apresentados relatórios de contas a pagar.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.
- Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: -

Informação relevante: Até o presente momento não foram apresentados relatórios de contas a pagar.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.
- Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.7 ESTOQUE

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: -

Informação relevante: A Vivante, de antemão, questionou a Recuperanda acerca da diferença apresentada no mês de dez/23, tendo essa pontuado que irá reenviar o relatório de estoques apresentado para o período.

RECUPERANDA	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
SALDO TOTAL	R\$ 930.603,83	R\$ 1.571.583,69	R\$ 858.816,54	R\$ 931.452,26

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	nov/24	dez/24	jan/24	fev/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 930.603,83	R\$ 1.375.153,71	R\$ 858.816,54	R\$ 931.452,26
CORRESPONDÊNCIA	SIM	NÃO	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: -

Informação relevante: Foram apresentadas declarações de ausência de controle sistêmico de estoques para a Recuperanda. Além disso, em análise ao balanço patrimonial é possível observar que esta não possui valores contabilizados para estoques.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de analítico do estoque.

• Verificação do relatório do estoque.

• Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



2.8 ATIVO IMOBILIZADO

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: -

Informação relevante: A Recuperanda apresentou declaração de ausência de controle de imobilizado, informando que a movimentação da conta é apresentada na contabilidade de cada mês.

RECUPERANDA	nov/24	dez/24	jan/24	fev/24
VALOR BRUTO	R\$ 8.044.369,59	R\$ 8.045.615,68	R\$ 8.065.297,68	R\$ 8.065.297,68
DEPRECIÇÃO	-R\$ 2.211.895,19	-R\$ 2.223.578,39	-R\$ 2.235.261,47	-R\$ 2.246.923,66
VALOR LÍQUIDO	R\$ 5.832.474,40	R\$ 5.822.037,29	R\$ 5.830.036,21	R\$ 5.818.374,02
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	nov/24	dez/24	jan/24	fev/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	nov/24	dez/24	jan/24	fev/24
IMOBILIZADO LÍQUIDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 5.832.474,40	R\$ 5.822.037,29	R\$ 5.830.036,21	R\$ 5.818.374,02
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM
ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO BRUTO	nov/24	dez/24	jan/24	fev/24
ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO BRUTO	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: -

Informação relevante: A Recuperanda apresentou declarações de ausência de controle de imobilizados, informando que sua movimentação está expressa na contabilidade.

RECUPERANDA	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
VALOR BRUTO	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00
DEPRECIAÇÃO	-R\$ 5.057,03	-R\$ 5.124,31	R\$ -	R\$ -
VALOR LÍQUIDO	R\$ 3.016,97	R\$ 2.949,69	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
IMOBILIZADO LÍQUIDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 3.016,97	R\$ 2.949,69	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM
ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO BRUTO	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
	-	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.9 INVESTIMENTOS

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: -

Informação relevante: A Recuperanda apresentou declaração de ausência de controle de investimentos, informando que a movimentação da conta é apresentada na contabilidade de cada mês. Além disso, de acordo com o balanço patrimonial a Recuperanda não possui investimentos contabilizados.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: -

Informação relevante: Destaca-se que não foram apresentados relatórios de investimentos para a Recuperanda. No entanto, em análise ao balanço patrimonial, é possível que a Recuperanda não possui investimentos contabilizados.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.10 ATIVO INTANGÍVEL

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: -

Informação relevante: -

RECUPERANDA	nov/24	dez/24	jan/24	fev/24
VALOR BRUTO	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61
DEPRECIÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR LÍQUIDO	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	nov/24	dez/24	jan/24	fev/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	nov/24	dez/24	jan/24	fev/24
INTANGÍVEL BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

	nov/24	dez/24	jan/24	fev/24
ALTERAÇÃO DO INTANGÍVEL	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: -

Informação relevante: Destaca-se que não foram apresentados relatórios de ativos intangíveis para a Recuperanda. No entanto, em análise ao balanço patrimonial, é possível observar que a Recuperanda não possui bens intangíveis contabilizados.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: até março de 2024.

Informação relevante:

CIAVE ALIMENTOS		dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
SPC	ANOTAÇÕES	-	-	-	NADA CONSTA
	VALOR	-	-	-	0
Pendência Comercial - SERASA	ANOTAÇÕES	-	-	-	NADA CONSTA
	VALOR	-	-	-	0
REFIN - Pendência Bancária	ANOTAÇÕES	-	-	-	NADA CONSTA
	VALOR	-	-	-	0
Cheques sem fundos	ANOTAÇÕES	-	-	-	2
	VALOR	-	-	-	Não Informado
Protestos	ANOTAÇÕES	-	-	-	1
	VALOR	-	-	-	482,86

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: até março de 2024.

Informação relevante: -

EUZÉBIO JOSÉ		dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
SPC	ANOTAÇÕES	-	-	-	NADA CONSTA
	VALOR	-	-	-	R\$ -
Pendência Comercial SERASA	ANOTAÇÕES	-	-	-	NADA CONSTA
	VALOR	-	-	-	R\$ -
REFIN - Pendência Bancária	ANOTAÇÕES	-	-	-	NADA CONSTA
	VALOR	-	-	-	R\$ -
Cheques sem fundos	ANOTAÇÕES	-	-	-	NADA CONSTA
	VALOR	-	-	-	R\$ -
Protestos	ANOTAÇÕES	-	-	-	NADA CONSTA
	VALOR	-	-	-	R\$ -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: -

Informação relevante: -

RECUPERANDA	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Receita Bruta	R\$ 1.723.612,59	R\$ 1.719.977,37	R\$ 1.669.056,75	R\$ 2.203.488,19
Receita Líquida	R\$ 1.437.698,97	R\$ 1.891.321,79	R\$ 1.488.923,41	R\$ 1.509.726,79
Custos	-R\$ 1.298.398,79	-R\$ 1.131.255,78	-R\$ 1.667.322,35	-R\$ 1.173.174,88
Despesas Operacionais	-R\$ 317.940,23	-R\$ 367.898,12	-R\$ 285.513,08	-R\$ 359.985,39
Despesas Não Operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Financeiras	-R\$ 23.966,87	-R\$ 17.246,02	-R\$ 16.349,16	-R\$ 9.982,68
Receitas Não Operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Financeiras	R\$ 373,54	R\$ 264,02	R\$ 3.024,95	R\$ 34,19
Resultado Líquido	-R\$ 162.315,71	R\$ 421.512,03	-R\$ 434.933,17	-R\$ 32.377,50
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	SIM	NÃO	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: -

Informação relevante: -

RECUPERANDA	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Receita Bruta	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.592,35	R\$ 9.958,68
Receita Líquida	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.592,35	R\$ 9.958,68
Custos	-R\$ 2.439,76	-R\$ 2.324,59	-R\$ 1.891,91	-R\$ 2.670,37
Despesas Operacionais	-R\$ 2.447,53	-R\$ 1.915,48	-R\$ 2.045,40	-R\$ 2.332,97
Despesas Não Operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Não Operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Líquido	-R\$ 4.887,29	-R\$ 4.240,07	R\$ 3.655,04	R\$ 4.955,34

INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



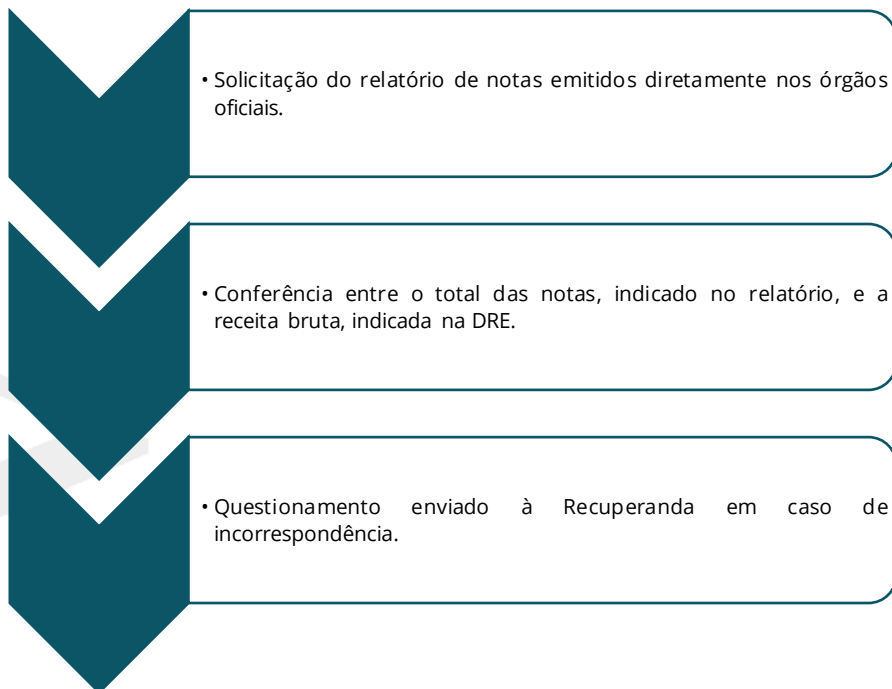
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

Clave Alimentos LTDA

Documentação analisada: abril de 2023 a fevereiro de 2024.

Informação relevante: Esta Administradora Judicial pontua que foram apresentados relatórios de notas fiscais de saída, contudo, nestes constam apenas operações relativas à compra de mercadorias, devolução a fornecedores e devolução de clientes. Dessa forma, a Vivante questionou acerca dos valores e documentos referentes às vendas da Recuperanda, tendo a empresa pontuado que estas são feitas através de cupom fiscal. Logo, a Vivante solicitou os relatórios de cupons fiscais de abril de 2023 até os meses atuais e aguarda o envio das documentações até o presente momento.

Análise Administradora Judicial





EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: maio a julho de 2023.

Informação relevante: Não foram apresentadas documentações para o mês de abril/23 até o presente momento.

RECUPERANDA	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
VALOR SAÍDAS	-	R\$ 7.924,10	R\$ 4.314,39	R\$ 7.543,18
VALOR SERVIÇOS PRESTADOS	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
ENVIO	-	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
RECEITA BRUTA	-	R\$ 7.924,10	R\$ 4.314,39	R\$ -
CORRESPONDÊNCIA	-	SIM	SIM	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



4. SITUAÇÃO FISCAL

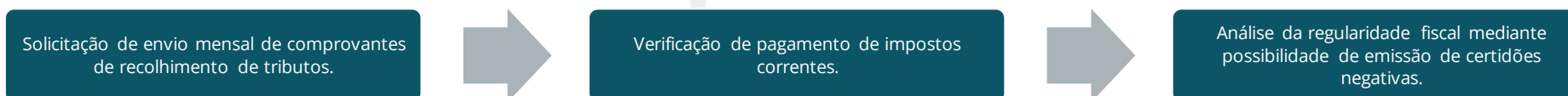
4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: até março de 2024.

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial



CIAVE ALIMENTOS LTDA - 07.644.598/0001-09						
ESFERA		SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	PGFN	Débitos em aberto	Extrato de Débitos	-	17/04/2024	-
ESTADUAL	PERNAMBUCO	Débitos em aberto	Extrato de Débitos	Foi possível observar a existência de débitos aguardando regularização e parcelamentos esgotados, que somam a quantia de R\$ 2.785.623,80.	16/04/2024	14/07/2024
MUNICIPAL	MORENO/PE	Débitos em aberto	Certidão Positiva de Débitos Fiscais	-	23/02/2024	24/03/2024

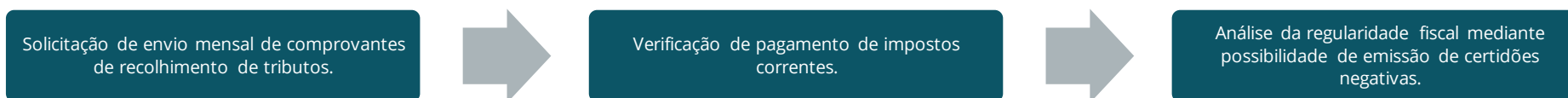


EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: até março de 2024.

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial



CIAVE ALIMENTOS LTDA - 49.610.870/0001-71						
ESFERA		SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	PGFN	Débitos em aberto	Extrato de Débitos	-	17/04/2024	-
ESTADUAL	PERNAMBUCO	Sem débitos em aberto	Certidão Negativa de Débitos Fiscais	-	23/02/2024	22/05/2024
MUNICIPAL	MORENO/PE	Débitos em aberto	Certidão Positiva de Débitos Fiscais	-	23/02/2024	24/03/2024



5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: -

Informação relevante: -

CIAVE ALIMENTOS	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
SALDO INICIAL	R\$ 1.387,23	R\$ 5.408,83	R\$ 3.104,94	R\$ 4.601,59
ENTRADAS	R\$ 161.681,00	R\$ 155.726,20	R\$ 193.960,33	R\$ 102.060,39
SAÍDAS	-R\$ 157.659,40	-R\$ 158.030,09	-R\$ 174.139,04	-R\$ 105.158,96
SALDO FINAL	R\$ 5.408,83	R\$ 3.104,94	R\$ 22.926,23	R\$ 1.503,02
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	NÃO
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



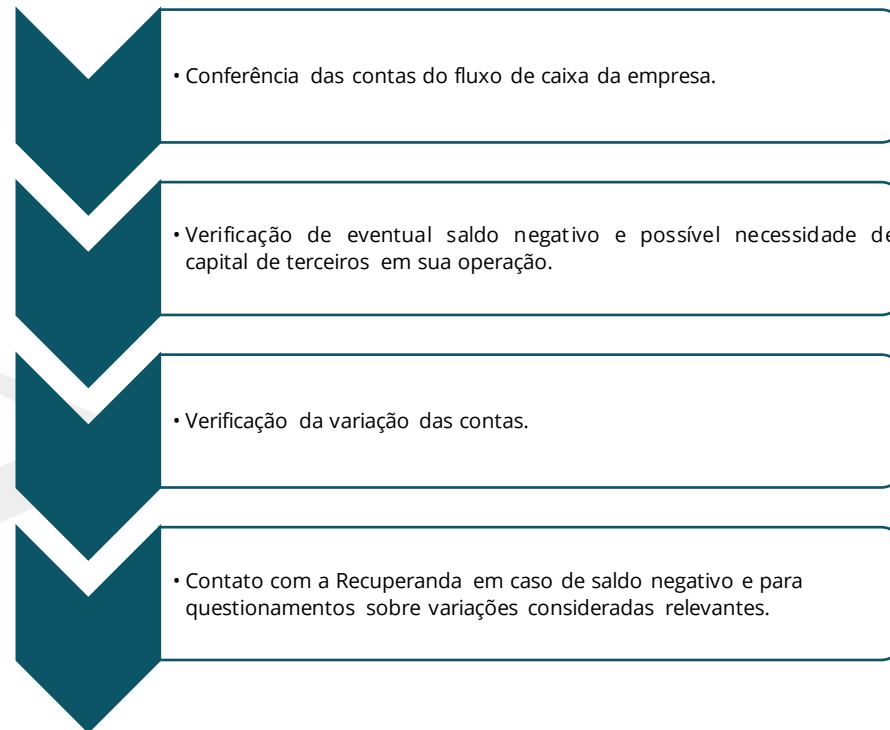
EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: -

Informação relevante: Destaca-se que a Recuperanda apresentou declaração de ausência de fluxo de caixa para o período de janeiro a março de 2024. Esta Administradora Judicial pontua que questionou o motivo, levando em consideração que a empresa possuía fluxo de caixa até dezembro/23.

RECUPERANDA	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
SALDO INICIAL	R\$ 9,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ENTRADAS	R\$ 8.603,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SAÍDAS	-R\$ 8.611,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO FINAL	R\$ 1,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	NÃO	SIM	SIM
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial





6. ANEXOS

6.1 REUNIÃO

RESUMO DA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS RECUPERANDAS REALIZADA EM 16/06/2024	
PRESENTES	Nathalya, representante das Recuperandas, e Ranyella Barbosa, representante da consultoria financeira das empresas.
FATURAMENTO	Maio/24: R\$ 1.850.000,00. Destaca-se que a meta do mês foi batida pela empresa. Foi pontuado que os finais de semana são os dias de maior movimento, logo, conseguem suprir a falta de demanda durante a semana.
QUADRO DE COLABORADORES	No mês de maio, ocorreram 3 (três) pedidos de demissões e 4 término de contrato. Além disso, foi pontuado que a empresa conta com 65 (sessenta e cinco) funcionários. Folha de pagamentos e encargos em dia. Com relação a Euzébio, foi pontuado que este possui apenas um funcionário registrado. Contudo, eventualmente, realiza a contratação de prestadores de serviços através da modalidade empreitada.
SITUAÇÃO FISCAL	Possuem débitos em atraso. Foi pontuado que estão analisando uma forma de negociar com o fisco. Pontuado valor de R\$ 70.000,00 que estava bloqueado no banco topázio e que, após o desbloqueio, foi direcionado ao pagamento de impostos.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Com relação à distribuidora leão, foi pontuado que alguns fornecedores não aceitam receber pagamentos através da administradora de recebíveis, tendo alguns realizado, inclusive, a devolução dos pagamentos. Foi informado, dessa forma, que os fornecedores só aceitam receber os pagamentos através de Nathalya.



RESUMO DA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS RECUPERANDAS REALIZADA EM 19/07/2024	
PRESENTES	Nathalya, representante das Recuperandas, e Paula Pontes, representante da consultoria financeira das empresas.
FATURAMENTO	Junho/24: R\$ 1.956.159,87. O Faturamento da Ciave Alimentos apresentou aumento com relação ao mês de maio por conta das ações de vendas que a empresa está realizando.
QUADRO DE COLABORADORES	Tiveram 7 (sete) demissões no período, por pedidos de desligamentos e término de contrato. Além disso, foram contratados outros 5 (cinco) colaboradores para substituição dos que saíram.
	Com relação a Euzébio, foi pontuado que a Recuperanda contratou mais funcionários, para o período de 3 meses, para um serviço específico.
	Folha de pagamento e encargos em dia.
SITUAÇÃO FISCAL	Possuem débitos federais e estaduais em aberto. Contudo, pontuaram intenção de negociar com o fisco.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Com relação às vendas, foi pontuado que vendem em cartão, pix ou espécie. Os recebimentos de cartões correspondem a 65% das vendas no mês.



RESUMO DA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS RECUPERANDAS REALIZADA EM 26/08/2024.	
PRESENTES	Nathalya, representante das Recuperandas, e Paula Pontes, representante da consultoria financeira das empresas.
FATURAMENTO	<p>Julho/24: R\$ 1.850.000,00 para a Ciave Alimentos e R\$ 6.827,63 para Euzébio José. O Faturamento da Ciave Alimentos apresentou diminuição com relação ao mês de junho por conta do mês de férias. Pontuaram que muitas pessoas saem da cidade no período e que, devido a isso, ocorre uma queda da demanda. Já o aumento apresentado em Euzébio se deu por conta da sazonalidade. Como exemplo, foi dito que a Recuperanda efetuou mais vendas de bananas à Ciave, devido ao período.</p> <p>Continuam realizando ações de vendas, como por exemplo, sorteios, descontos, virada de mês, entre outras ações.</p>
QUADRO DE COLABORADORES	<p>Em julho/24, tiveram 8 (oito) admissões e 6 (seis) demissões no período. Com relação às saídas, 4 foram pedidos de demissões, 1 foi término de contrato e 1 demissão.</p> <p>Em agosto/24, tiveram 3 (três) demissões e não souberam informar se ocorreram contratações no período, mas pontuaram que possuem 69 funcionários no total.</p> <p>Folha de pagamento e encargos em dia.</p>
SITUAÇÃO FISCAL	Possuem débitos federais e estaduais em aberto.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Ainda não estão negociando com fornecedores. Foi pontuado que continuam comprando à vista.



RESUMO DA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS RECUPERANDAS REALIZADA EM 27/09/2024	
PRESENTES	Nathalya, representante das Recuperandas, Paula Pontes e Ranyella Barbosa, representantes da consultoria financeira das empresas.
FATURAMENTO	Agosto/24: R\$ 1.996.071,42 para a Ciave Alimentos e R\$ 11.191,68 para Euzébio José.
QUADRO DE COLABORADORES	A Ciave realizou 4 (quatro) demissões no período e 9 (nove) admissões. Euzébio não apresentou movimentação no seu quadro de funcionários. Folha de pagamento e encargos em dia.
SITUAÇÃO FISCAL	Possuem débitos federais e estaduais em aberto. Contudo, pontuaram intenção de negociar com o fisco.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Continuam com os mesmos fornecedores e continuam com dificuldade de comprar à prazo. Não efetuaram compra ou venda de imobilizado no período.



junho/24 a setembro/24

Processo NPU: 0000455-28.2023.8.17.2970

- Fotos enviadas pelas Recuperandas





junho/24 a setembro/24

Processo NPU: 0000455-28.2023.8.17.2970

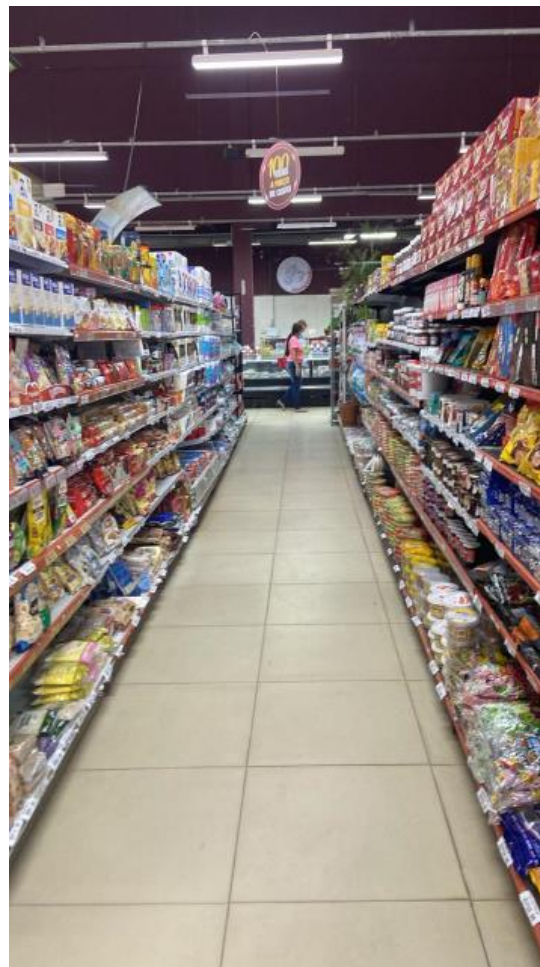






junho/24 a setembro/24

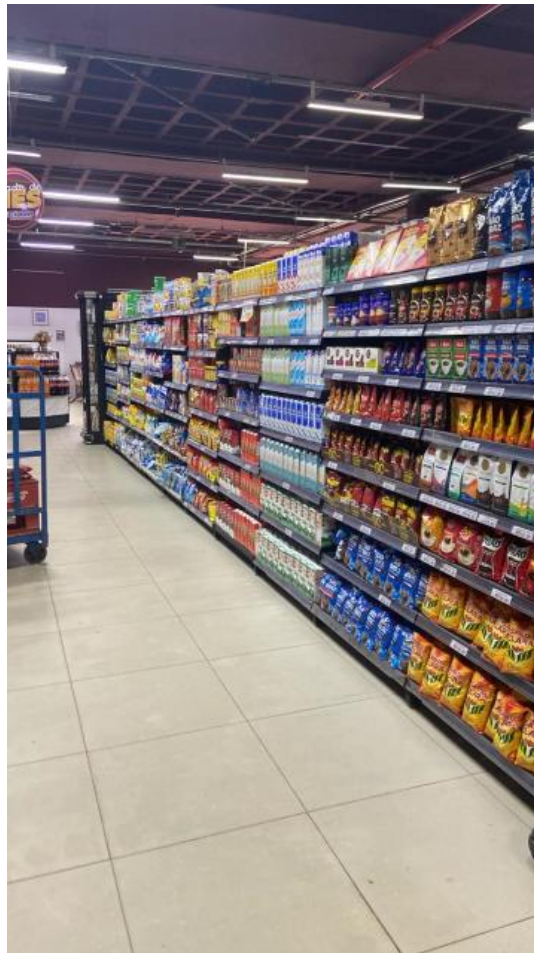
Processo NPU: 0000455-28.2023.8.17.2970





junho/24 a setembro/24

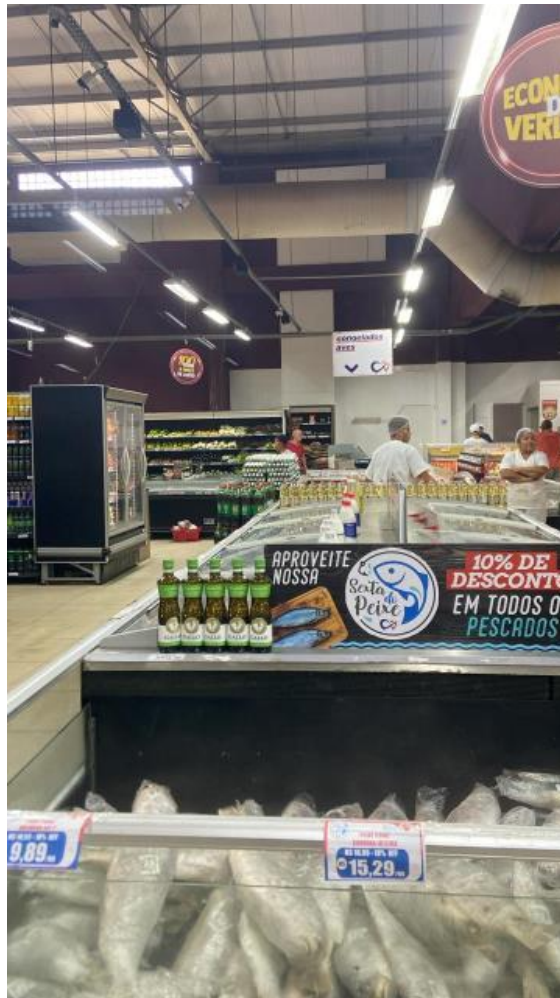
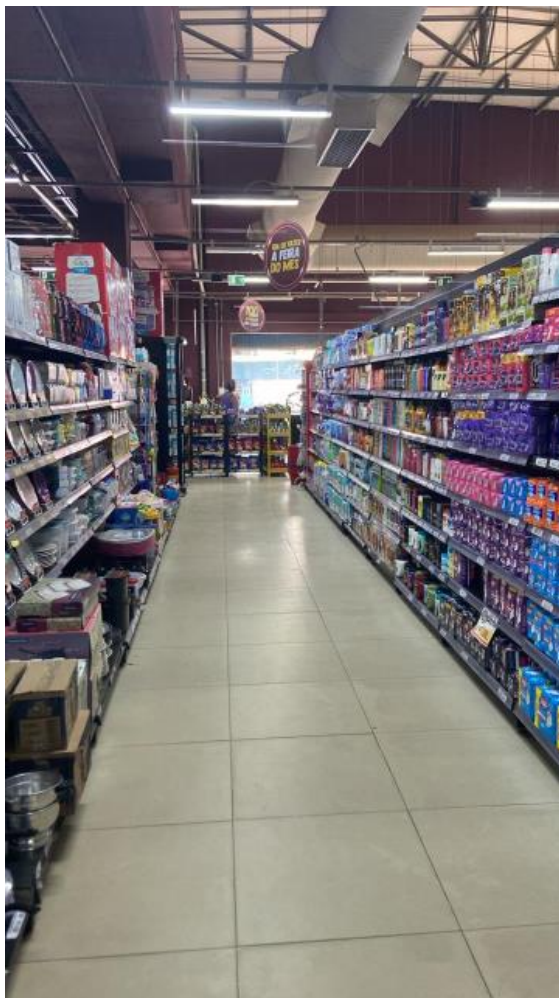
Processo NPU: 0000455-28.2023.8.17.2970





junho/24 a setembro/24

Processo NPU: 0000455-28.2023.8.17.2970





6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Recuperanda está em dia com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial.

6.3 QUADRO GERAL DE CREDITORES

Não houve alterações no QGC no período de junho a setembro de 2024.

6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

- **Questionamentos**

A Vivante encaminhou as questões levantadas nesse relatório para apreciação e retorno das Recuperandas.

Destaca-se, ainda, que constam questionamentos em pendência de esclarecimentos, conforme doc. 1.

- **Distribuidora Leão**

Em 16/11/2023 a Administradora Judicial se dirigiu à sede da Ciave Alimentos e ao comprar alguns produtos, verificou que na nota fiscal constava o nome da Distribuidora Leão. Dessa forma, os recebíveis havidos pela Ciave estão sendo pagos à Distribuidora Leão.

Questionada, a Recuperanda informou que, em razão de bloqueios que a Recuperanda Ciave Alimentos Ltda vem sofrendo na esfera trabalhista, necessitou transferir os recebíveis para a empresa Distribuidora de Alimentos Leão Ltda, inscrita no CNPJ 10.395.157/0001-17, constando como uma das sócias a sra. Nathalya Sousa Leão Leite, filha de Euzébio.

A Vivante solicitou o extrato da Distribuidora ou algum controle de quanto havia entrado para a referida empresa, todavia, inicialmente foi enviado pela Recuperanda apenas o “contrato de prestação de serviços de gestão de ativos financeiros e administração de recebíveis” celebrado entre as empresas.



Nesse contexto, em ID 166488442, foi proferida decisão intimando a Recuperanda para que esta apresentasse os extratos bancários da Distribuidora Leão, tendo a empresa enviado as documentações para esta Administradora Judicial. Contudo, em análise, foi possível observar, conforme já pontuado em relatório mensal apresentado anteriormente, saídas de valores elevados para a sra. Nathalya Souza Sousa Leão Leite, que, por sua vez, ao ser questionada em reunião mensal, informou que alguns fornecedores da Ciave Alimentos só aceitavam realizar vendas mediante o pagamento através de sua conta pessoal, vinculada ao seu CPF e não da Distribuidora Leão e que, por este motivo os valores eram transferidos para ela.

Sendo assim, a Vivante prosseguiu com a solicitação dos extratos bancários da sra. Nathalya, bem como da comprovação dos pagamentos realizados aos fornecedores, tendo o juízo da recuperação judicial proferido decisão em ID 180574919 intimando a sra. Nathalya para apresentação da documentação solicitada. Pontua-se que foram apresentados, até o presente momento, os extratos bancários de titularidade da sra. Nathalya para o período de 11 meses, de abril de 2023 a março de 2024, referentes aos bancos C6 e Santander, bem como quatro meses de comprovação de pagamento aos fornecedores, referentes ao período de abril a julho de 2023. Pontua-se, ainda, que as documentações apresentadas estão sendo analisadas e serão expostas em relatório posterior.

Esta Auxiliar ressalta novamente que entende que a prática não é correta, pois a empresa está se utilizando de outra, cujos sócios são pessoas ligadas à Ciave, e que isso dificulta o acompanhamento da administração dos recursos. Como exemplo, cita-se o fato de que, em análise aos extratos apresentados pela sra. Nathalya, é possível observar ainda a entrada de outros valores, através de depósitos, que não podiam ser visualizados através dos extratos da Distribuidora Leão.

Além disso, entende a Vivante que a Distribuidora Leão não é uma empresa que tenha como objeto a gestão de recursos, razão pela qual, na nossa opinião, não deve ser utilizada a prática. Em reunião mensal realizada com a Recuperanda em 18/10/2024 foi pontuado que a Distribuidora, além da administração de recebíveis, também fornece mercadorias para a Ciave. Sendo assim, a empresa aplica um percentual sobre o valor de compra dos produtos e revende as mercadorias para o supermercado.

Nesse contexto, mesmo com a apresentação dos extratos bancários da Distribuidora de Alimentos e da sra. Nathalya, não é possível ter o controle dos recursos da Recuperanda, razão pela qual pede a Vivante para que o juízo determine que a prática seja encerrada, mantendo a movimentação financeira em contas da empresa Recuperanda.

- **Fluxo de Caixa – Euzébio José de Oliveira**



Conforme exposto no presente relatório, a Recuperanda apresentou declaração de ausência de fluxo de caixa a partir de janeiro de 2024. Ao ser questionada, a consultoria financeira da empresa pontuou que a contabilidade confeccionou os fluxos de caixa dos meses anteriores com base na conta de pessoa física do sr. Euzébio, conta na qual ocorre a movimentação financeira do produtor rural. Contudo, os valores divergiam do balanço patrimonial, tendo em vista que a conta bancos levava em consideração a conta da pessoa jurídica, que não possui movimentação.

Sendo assim, a empresa alinhou a contabilidade com a conta da pessoa jurídica em janeiro de 2024 e, por este motivo, não possui fluxo de caixa a partir do período.

A Vivante pontua que, diante da explicação apresentada, solicitou que fossem apresentados os fluxos de caixa com base nas contas de pessoa jurídica e de pessoa física do produtor rural, tendo em vista que a movimentação financeira da Recuperanda está expressa na conta de pessoa física.

6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A Vivante pontua que foram apresentadas novas documentações, contudo, não em tempo hábil para análise e inclusão neste relatório. Dessa forma, as informações serão expostas em relatório posterior.

A seguir, tabela com documentos que estão pendentes de envio por parte das Recuperandas:

DOCUMENTOS PENDENTES – CIAVE ALIMENTOS	PERÍODO
Balanço Patrimonial	mar a set/24
Demonstrações de Resultado	mar a set/24
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	jul a set/24
Demonstração de Fluxos de Caixa	mar a set/24
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	mai/23 a set/24
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	mai/23 a set/24



Relatório Analítico do Estoque	dez/23 e set/24
Relatório Analítico do Imobilizado	set/24
Relatório Analítico dos Investimentos	set/24
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	set/24
Folha de Pagamento	set/24
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	set/24
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	abril/23 a set/24
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	set/24
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)	mar a set/24
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)	abr/23 a set/24

DOCUMENTOS PENDENTES – EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA	PERÍODO
Balanço Patrimonial	mar a set/24
Demonstrações de Resultado	mar a set/24
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	mar a set/24
Demonstração de Fluxos de Caixa	mar a set/24
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	abr/23 a set/24
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	abr/23 a set/24
Relatório Analítico do Imobilizado	mar a set/24
Relatório Analítico dos Investimentos	mar a set/24
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	mar a set/24




Folha de Pagamento	set/24
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	ago a set/24
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	abr/23 a set/24
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	abr a set/24
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)	abr/23, out/23, nov/23 e abr a set/24
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)	abril/23 a dez/23 e set/24
Balanco Patrimonial	mar a set/24





7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial nos exercícios dos meses de junho a setembro de 2024, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjciavealimentos@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (84) 3235-1054 / (85) 3402-8596 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.